ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2017

Aos 21 do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **FANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rodovia RS 122, S/N, KM 96, Bairro União, CEP 95.270 - 000, Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ 8: 89.967.939, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 015/2017** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**VIDRO DESCARTÁVEL**	
	660ml	**750ml**
DUSHY DIAMOND		23,21
DUSHY FEST	17,21	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 57435.47759.21733.19404-41845.00022.29825.35283
CRC: 23.6286.2587

Verificado em 29/03/2022 10:17:45

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.015 - FANTE_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Gilberto Fante	29/03/2022 07:58:55 GMT-03:00	22756582034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2022 09:14:18 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 57435.47759.21733.19404-41845.00022.29825.35283 e CRC 23.6286.2587
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.